DECRETO Nº 068, DE 24 DE MAIO DE 2019

"Altera dispositivos do regulamento geral dos concursos públicos aprovado pelo Decreto nº 72/2005".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SEAD-DP nº 111/2019 assinado pela Comissão Especial de Concursos Públicos 2019;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento Geral dos Concursos Públicos Municipais, aprovado pelo Decreto nº 72, de 08 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 009, de 13 de janeiro de 2009, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – Altera o artigo 27, suprimido do §1º:
"Art. 27) As provas escritas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem), em notas fracionadas de acordo com o número de questões elaboradas para cada concurso. (NR)"

II – Altera os §§1º e 2º do artigo 35:
"§1º - Em caso de empate na classificação, será fator de desempate o candidato de maior idade. (NR)
§ 2º - Persistindo o empate, será realizado sorteio. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de maio de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
CHEFE DE ATOS OFICIAIS